

ATA DE REUNIÃO

No vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 11h, no sindicato Mogiana - Campinas – SP, realizou-se a segunda reunião para tratar da negociação para celebração do **TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2019/2020**, sendo que, de um lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE**, representado neste ato pelos representantes: Sr. Osvaldo Pinto – Presidente, Pedro Paulo Domingues – Vice-presidente e seu Diretor Sr. Jose Duvilio Roncalho, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS**, representado neste ato pelo representante: Srs. Francisco Aparecido Felicio – Presidente e Sr. Arioaldo Bonini Baptista – Diretor Vice Presidente, e **SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA**, representado neste ato pelos representantes: Diretores, Sr. Ciro Cesar Vianna e o Sr. Vagner Andre Costa Camargo, e do outro lado a **RUMO MALHA PAULISTA S.A e RUMO MALHA NORTE S.A.**, representadas neste ato pelos representantes da área de Recursos Humanos, Sr. Luis Fernando de Carvalho e Sra. Simone Ramos Jussani.

- O representante do Sindicato Mogiana deu as boas-vindas a todos.
- Iniciou-se os trabalhos onde as Empresas informaram que analisaram internamente com o objetivo de buscar alguma alteração na proposta apresentada na reunião do dia 06/11 no qual apresentaram abaixo essa nova contraproposta a pauta apresentada pelos Sindicatos.
 - Reajuste salarial, manter ainda a questão de não formalizar, nesse momento, a sua proposta pelo fato de ainda não ter uma ideia clara sobre o índice da inflação (INPC) acumulado do período (janeiro até dezembro 2019), se comprometendo a trazer uma proposta na próxima reunião;
 - Auxílio Filho Deficiente e Auxílio Materno Infantil elevando o valor proposto na última reunião de R\$ 315,00 para R\$ 325,00, lembrando que o valor hoje praticado é de R\$ 310,00 e que nos últimos anos vem aplicando reajustes bastante elevados nesse item;
 - VR/VA as Empresas mantem ainda a posição apresentada na reunião do dia 06/11,

no qual em razão de já ter feito dois reajustes nesse ano de 2019, fica complicado de novamente reajustar o valor. Além disso sugere a exclusão ou pelo menos a alteração no texto do parágrafo 1ª da 12ª cláusula do ACT atual, da seguinte forma "A mesma regra e valor concernente à ticket refeição ou alimentação, definido nas negociações sindicais de maio/2019, referente aos empregados da categoria regidos pelos sindicatos SINDIFER/SINDIFERGS/SOROCABANA, aplicar-se-á aos empregados regidos pelo presente acordo coletivo. Não serão devidos valores retroativos neste caso.";

- Manter a sua proposta que já foi também aceita na última reunião pelos Sindicatos, referente a tabela hoje praticada para a Assistência Médica, no qual não sofrerá reajustes;
- Na cláusula de diárias as Empresas propõem em igualar o valor de R\$ 44,00 independente de pernoitar em um hotel ou pernoite, para os cargos que hoje temos essa diferenciação no ACT, mantendo a regra aplicada aos maquinistas;
- Manutenção das demais cláusulas econômicas atualmente acordadas e praticadas.

- Pelos Sindicatos:

-

- As entidades sindicais, concordam com o reajuste dos valores de Auxílios Materno Infantil e Filho Deficientes apresentado pelas empresas.
- Concordam em igualar o valor da diária para todos os empregados independente de pernitem ou não em hotel;
- Propõe que as empresas apliquem o mesmo reajuste que for definido nos salários no valor do Ticket VA/VR prevalecendo a data base;
- Reajustar o valor da diária no mesmo índice, na mesma data do reajuste aplicado aos salários;

- Pelas Empresas:

- Após diálogos e até mesmo sugestões trazidas pelos Sindicatos os representantes das Empresas informam que poderão buscar internamente a aprovação para fechamento nas seguintes propostas:

- ✓ Igualar o valor das diárias independente de pernoitar em um hotel ou pernoite, para os cargos que hoje temos essa diferenciação no ACT, mantendo a regra aplicada aos maquinistas, bem como reajustar o valor hoje praticado de R\$ 44,00 para R\$ 45,00;
 - ✓ No caso do VR/VA as empresas reajustarão o valor hoje praticado de R\$ 25,00 para R\$ 26,00, considerando 30 tickets no mês, passando a ser o valor mensal de R\$ 780,00, mantendo o valor hoje praticado nos descontos de 1% limitado a R\$ 5,00;
 - ✓ Para os salários as empresas reajustarão em 100% do índice do INPC acumulado no período (janeiro a dezembro 2019);
 - ✓ Auxílio Filho Deficiente e Auxílio Materno Infantil elevando o valor proposto na última reunião de R\$ 315,00 para R\$ 325,00, lembrando que o valor hoje praticado é de R\$ 310,00;
 - Manter a sua proposta que já foi também aceita na última reunião pelos Sindicatos, referente a tabela hoje praticada para a Assistência Médica, no qual não sofrerá reajustes;
 - ✓ Manutenção das demais cláusulas econômicas atualmente acordadas e praticadas.
- Pelos Sindicatos:
- Os Sindicatos pedem a suspensão da reunião para poder dialogar, referente as propostas elaboradas;
 - Após finalizado o diálogo entre os Sindicatos, foi chamada novamente as Empresas para informar que os mesmos concordam com as propostas acima apresentadas e elaboradas em conjunto.
- Pelas Empresas:
- Após essa sinalização dos Sindicatos os representantes das Empresas pedem um tempo para buscar a validação final da proposta;
 - Retornando a sala as Empresas informam que conseguiram a validação das propostas acima apresentadas e que em relação ao parágrafo 1ª da 12ª cláusula do ACT atual, alterará o texto conforme acordado abaixo entre as partes.
 - **Parágrafo Primeiro:** Quando da finalização das negociações referentes a data base maio de 2020, o mesmo valor e condições acordados, com os SINDIFER/SINDFERGS/SOROCABANA, será aplicado aos empregados abrangidos

pelo presente ACT.


Os sindicatos levarão a proposta aqui formalizada e acordada pelas partes para deliberação da categoria, após o que, sendo aprovada, formalizaremos o necessário Termo Aditivo ao ACT 2019/2020.

Não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 13h40 do mesmo dia.

RUMO MALHA PAULISTA S.A


Luis Fernando de Carvalho

RUMO MALHA NORTE S.A.,


Simone Ramos Jussani

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE


Osvaldo Pinto


Pedro Paulo Domingos


Jose Duvilio Roncalho

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS,


Francisco Aparecido Felicio


Ariovaldo Bonini Baptista

SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA


Ciro Cesar Vianna


Vagner Andre Costa Camargo